



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

## PROJETO DE LEI Nº 33 /2015.

**SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 157.000,00 ( cento e cinquenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de imóveis no valor de R\$ 33.000,00; pagamento de contribuições previdenciárias no valor de R\$ 74.000,00 e aquisição de material de consumo no valor de R\$ 50.000,00 com recursos do superávit financeiro da fonte 31495, e dá outras providencias:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 157.000,00, destinado a atender despesas conforme acima denominado:**

Elemento Despesas	Descrição das despesas	Fonte	Valor
07.000	Departamento de saúde		
07.001	Fundo Municipal de saúde		
07.001.103010012.2029	Pab/Fixo – Manutenção		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31495	50.000,00
03.000	Departamento de Pessoal		
03.001	Divisão de Pessoal		
03.001.041220003.2006	Manutenção da Divisão de Pessoal		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01501	46.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do Déficit	01501	28.000,00
08.001	Depto de Educação e Cultura		
08.001	Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.123610035.2050	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.5.32.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01105	13.000,00
4.5.32.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01501	20.000,00
Total das Suplementações			157.000,00

**Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado da seguinte forma:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

Utilização dos Recursos	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação na fonte	31495	50.000,00
Excesso de arrecadação na fonte	1501	94.000,00
Excesso de arrecadação na fonte	1105	13.000,00
Total dos Recursos para cobertura		157.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender as diversas despesas acima citado. E a criação de novas dotações orçamentárias visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015 conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 05 de Outubro de 2015.

  
JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR Unanimitad  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETARIO